



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

DECRETO Nº 179, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Nova Ponte usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2110, de 26 de maio de 2025,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 812.983,61 (oitocentos e doze mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO	812.983,61
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	30.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	
04	12300042 0107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	30.000,00
33	903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	626.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15	45200132 0116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS E	366.000,00
33	903000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
33	903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	316.000,00
26	78200132 0119 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE URBANO E	260.000,00
33	903000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33	903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	255.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	135.878,80
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	36100172 0121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.678,80
33	903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.678,80
12	36400172 0122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ALUNO	125.200,00
33	903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	125.200,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.840,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	24400102 0133 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO	11.840,00
33	903000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33	903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.840,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	9.264,81
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
13	39200222 0141 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A CULTURA	3.990,00
33	903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.990,00
27	812 0023 2 0143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	5.274,81
3	3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.274,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG, 03 de novembro de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Marcio Antonio Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Idevalda Abadia da Silva
CRC 47.715